



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 16 de fevereiro de 2023 - Edição 34 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.900 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, EXCEPCIONAL, NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, E SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO FERIADO DE CARNAVAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer o horário de expediente, excepcional, do Serviço Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o seguinte expediente, excepcional, no Serviço Público do Município de Carapebus concedendo a liberação dos servidores de suas atividades, salvo nas repartições cujas atividades são essenciais e indispensáveis.

Dia 17/02/2023 (Sexta-Feira) – 08h às 12h

Art. 2º – Que as atividades laborais ditas como essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos não sejam paralisados, tendo em vista a essencialidade de alguns serviços.

Art. 3º – Fica estabelecido o seguinte expediente no Serviço Público do Município de Carapebus em decorrência do Feriado Nacional da Proclamação da República, salvo nas repartições cujas atividades são essenciais e indispensáveis.

Dia 20/02/2023 (Segunda-Feira) – Ponto Facultativo
Dia 21/02/2023 (Terça-Feira) – Feriado Estadual – Carnaval
Dia 22/02/2023 (Quarta-Feira) – Ponto Facultativo – Quarta-Feira de Cinzas

Art. 4º – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de Fevereiro de 2023

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

ATO DA PRESIDÊNCIA APRES Nº 003/23

O **Presidente** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERA, ponto facultativo, na **Câmara Municipal de Carapebus** os dias 20/02/23 e 22/02/23.

Art. 2º - O presente Ato da Presidência entra em vigor na data da publicação.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, 16 de fevereiro de 2023.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.739 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1263 de 16/02/2023, a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no Jornal O Diário da Costa do Sol de 21/04/2017 e considerando, ainda, que os serviços a serem executados são de excepcional interesse público e de caráter temporário.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, as cidadãs relacionadas no **ANEXO I**, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período. Esta contratação é por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º – Esta Portaria de Contratação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de acordo com a data do contrato de trabalho contante no **ANEXO I**.

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.739 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
1132/2023	TAIS DE AZEVEDO MACHADO DINIZ	MÉDICA JORNADA AMBULATORIAL	DE: 01/02/2023 ATÉ: 01/02/2024
1133/2023	THAISSA MACEDO ROSA	MÉDICA JORNADA PLANTONISTA	DE: 01/02/2023 ATÉ: 01/02/2024

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de Fevereiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023**

Espécie: Contrato nº 20/2023, firmado em 14/02/2023 com H. BOY OTZ JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS ME Objeto: aquisição de hortifrutgranjeiros para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, visando atender a Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 010/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL:015/2022; Vigência: 14/02/2023 a 13/10/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº02.005.001.12.361.0005.2.022, Elemento de Despesa 3.3..90.30.00 Valor Total: R\$ 228.049,20; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: HAMILTON BOY OTZ JÚNIOR

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023**

Espécie: Contrato nº 21/2023, firmado em 14/02/2023 com SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI Objeto: aquisição de hortifrutgranjeiros para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, visando atender a Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 010/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL:015/2022; Vigência: 14/02/2023 a 13/10/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº02.005.001.12.361.0005.2.022, Elemento de Despesa 3.3..90.30.00 Valor Total: R\$ 128.736,00; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: SOLANGE APARECIDA LOUZADA.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/202**

Espécie: Contrato nº 22/2023, firmado em 14/02/2023 com **MARCHIOTI AQUINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA** Objeto: aquisição de hortifrutgranjeiros para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, visando atender a Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 010/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL:015/2022; Vigência: 14/02/2023 a 13/10/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.001.12.361.0005.2.022, Elemento de Despesa 3.3..90.30.00 Valor Total: R\$ 325.604,80; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: LUIS AUGUSTO MARCHIOTI DE AQUINO

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/REC. DE DÍVIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: C HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO LTDA.

OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pelos Serviços prestados referente a fornecimento de Carneos e Hortifrut. VALOR TOTAL: R\$ 102.489,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

BASE LEGAL: Processo nº 9362/2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.001.001.08.122.0001.2.822 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 004 Ficha nº 006.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Carapebus/Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante legal ADILÇA FELIZARDO VICENTE. Empresa C HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO LTDA, CNPJ nº 43.985.441/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/REC. DE DÍVIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: KROMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, referente a entrega de colchão de solteiro.

VALOR TOTAL: R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil, e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 9433/2022 .

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.001.001.08.122.0001.2.822 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 004 Ficha nº 00006.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Carapebus/Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante legal ADILÇA FELIZARDO VICENTE. Empresa KROMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 11.796.989/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL